

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

FACULDADE DE DIREITO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANO LETIVO DE 2024

1. ÁREA: DIREITO CIVIL

1.1. SUBÁREA: DIREITO CIVIL

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. Novos rumos da responsabilidade civil por ato ilícito. In: José Luiz Gavião de Almeida. (Org.). Temas Atuais de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2007, v. 1, p. 57-73.

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. Desconstituição do vínculo filial. Indaiatuba: Foco, 2017.

AMARAL, Francisco. Código Civil e interpretação jurídica. Revista Brasileira de Direito Comparado. n. 44/45, p. 147-167, jan./jun. 2013.

ANCONA LOPEZ, Teresa. Dano existencial. Revista de Direito Privado, v. 15, n. 57, p. 287-302, jan.-mar. 2014.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. A evolução do casamento até o presente. Revista Síntese Direito de Família. São Paulo. v.15. n.86. p.86-98. out./nov. 2014.

BERNARDES DE MELLO, Marcos. Teoria de fato jurídico: plano da existência. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BEVILÁQUA, Clóvis. Evolução da Theoria dos Contractos em nossos dias. Revista de Direito Civil Contemporâneo. v. 9. ano 3. p. 327-333. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2016.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Introdução e tradução de A. Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. A pessoa natural na quarta era dos direitos: o nascituro e o embrião pré-implantatório. Revista Brasileira de Direito Comparado. Rio de Janeiro. n.32. p.79-129. 2007.

_____. Liberdade de expressão: direitos da personalidade e as biografias não autorizadas. Revista Brasileira de Direito Comparado, v. 44/45, p. 201-237, 2014.

_____. Tutela civil do nascituro. São Paulo: Saraiva, 2000.

COUTO E SILVA, Clovis V. do. A obrigação como processo. São Paulo: J. Bushatsky, 1976.

DEL NERO, João Alberto Schutzer. Conversão substancial do negócio jurídico. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. Do estado liberal ao estado social: o caso do direito privado? Notícia do direito brasileiro, n. 3, p. 43-63, jan./jun. 1997.

_____. Notas sobre a transmissão do direito de propriedade na antevéspera da primeira codificação civil brasileira. Revista de Direito Civil Contemporâneo, v. 28, p. 79-144, 2021.

DIEZ-PICAZO, Luis; GULLÓN, Antonio. Sistema de Derecho Civil. 11. ed. Madrid: Tecnos, 2004. v.1.p.35-50.

DUARTE, Nestor. Arts. 1º a 232 – Parte Geral. In: PELUSO, Cezar (Org.). Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021, v. 1, p. 15-159.

GRUNDMANN, Stefan. General Standards and Principles, Clauses Générales and Generalklausen in European Contract Law. GRUNDMANN, Stefan; MAZEAUD, Denis. General Clauses and Standards in European Contract Law. Amsterdam: Kulwer, 2006, p. 1-19.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Do direito de crescer entre herdeiros e legatários. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. São Paulo. v.10. n.19. p.17-29. jan./jun. 2007.

_____. Função social do contrato: os novos princípios contratuais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Famílias paralelas. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.108. p.199-219. jan./dez. 2013.

_____. Responsabilidade pressuposta: evolução de fundamentos e de paradigmas da responsabilidade civil na contemporaneidade. Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiânia. v.31. p.33-59. jan./jun. 2007.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. Negócio jurídico: Existência, validade e eficácia. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. Crítica ao personalismo ético da Constituição da República e do Código Civil. Em favor de uma ética biocêntrica. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.103. p.115-26. jan./dez. 2008.

KLEINHEISTERKAMP, Jan. Development of comparative law in Latin America. In: Zimmermann, Reinhard; Reimann, Mathias (ed.). The Oxford Handbook of Comparative Law. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 261-301.

KÜMPEL, Vitor Frederico. Sistemas de transmissão imobiliária sob a ótica do registro. São Paulo: YK, 2021.

LEMONS, Patrícia Faga Iglecias. Reflexos da consagração da função socioambiental da propriedade no Código Civil de 2002. Revista do Advogado, v. 28, n. 98, p. 173-185, jul. 2008.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Principais limitações ao direito de propriedade no Código Civil de 2002. Revista do advogado, v. 27, n. 90, p. 7-21, mar. 2007.

_____. Das cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade. 5. ed. São Paulo: YK, 2018.

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. A família na pós-modernidade: aspectos civis e bioéticos. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.108. p.221-42. jan./dez. 2013.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados e qualificação contratual em algumas decisões recentes do STJ. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. São Paulo. v.10. n.19. p.142-52. jan./jun. 2007.

_____. Interpretação do negócio jurídico. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

MATOS, Eneas de Oliveira. Responsabilidade civil do transportador por ato de terceiro. In: NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. (Org.). Responsabilidade civil: doutrinas essenciais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, v. 02, p. 1211-1228.

MAZEAUD, Denis. General Clauses and Standards in European Contract Law. Amsterdam: Kluwer, 2006, p. 23-39.

MENEZES CORDEIRO, António. Da boa-fé no Direito Civil. Da boa fé no direito civil. 6. reimpr. Coimbra: Almedina, 2015. §§20 a 34

MORAES, Bernardo B. Queiroz de. Parte Geral do Código Civil: gênese, difusão e conveniência de uma ideia. São Paulo: YK, 2018.

_____. Código Civil e direito de família: (in)conveniência de um microssistema. Revista de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo. v.2. n.4. p.211-38. jul./set. 2015.

MORATO, Antonio Carlos. Codificação e descodificação: uma análise acerca do tema. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.98. p.95-120. 2003.

_____. Quadro geral dos direitos da personalidade. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.106/107. p.121-58. JAN./DEZ. 2011/2012.

MOREIRA ALVES, José Carlos Moreira. Posse de direitos no Código Civil brasileiro de 2002. Revista Trimestral de Direito Civil : RTDC, v. 13, n. 49, p. 107-115, jan./mar. 2012.

MORSELLO, Marco Fábio. O nexos causal e suas distintas teorias: apreciações críticas. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo: Nova Série, v. 10, n. 19, p. 211-220, jan./jun. 2007.

_____. Contratos de transporte: novos paradigmas do caso fortuito e força maior. São Paulo: Thomson Reuters, 2021.

MOURA VICENTE, Dário Moura. A autonomia privada e os seus diferentes significados à luz do Direito Comparado. Revista de Direito Civil Contemporâneo. v 8. ano 3. p. 275-302. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. Atualizado por Gustavo Tepedino. 11. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (capítulo XX – Excludentes de responsabilidade civil)

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de Direito Privado: Parte Especial. Negócios jurídicos. Representação. Conteúdo. Forma Prova. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. t.3. §§ 249-257

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A influência do BGB e da doutrina alemã no Direito Civil brasileiro do século XX. Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 938, p. 79-155, 2013.

_____. Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCAFF, Fernando Campos. Direito agrário: origens, evolução e biotecnologia. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. Teoria geral do estabelecimento agrário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SIMÃO, José Fernando. Prescrição e decadência: tempo de esclarecer controvérsias. In: CASSETTARI, Christiano (Coordenador); CAMARGO VIANA, Rui Geraldo (Orientador). (Orgs). 10 anos de vigência do Código Civil brasileiro de 2002: estudos em homenagem ao professor Carlos Alberto Dabus Maluf. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 216-238.

_____. Venda de ascendentes a descendentes: razão de ser da regra. Revista de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo. v.1. n.1. p.103-12. out./dez. 2014.

TOMASETTI JUNIOR, Alcides. Procedimento do direito de domínio e improcedência da ação reivindicatória. Favela consolidada sobre terreno urbano loteado. Função social da propriedade. Revista dos Tribunais. v.85. n.723. p.204-23. jan. 1996.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. Em direção a um novo 1984? a tutela da vida privada entre a invasão de privacidade e a privacidade renunciada. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.109. p.129-69. jan./dez. 2014.

_____. Uma década de aplicação da função social do contrato: análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.103. n.940. p.49-85. fev. 2014.

ZANETTI, Cristiano de Souza. A relatividade dos efeitos contratuais e a autonomia da pessoa jurídica. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.100. n.905. p.119-35. mar. 2011.

_____. Direito contratual contemporâneo: a liberdade contratual e sua fragmentação. São Paulo: Método, 2008.

ZIMMERMANN, Reinhard. The law of obligations: roman foundations of the civilian tradition. Oxford: Oxford University Press, 1999. (capítulo 1, p.1-34).

ZIMMERMANN, Reinhard; WHITTAKER, Simon. Coming to terms with good faith. In: ZIMMERMANN, Reinhard, WHITTAKER, Simon (ed.). Good Faith in European Contract Law. Cambridge: Cambridge, 2000, pp. 653-701.

1. ÁREA: DIREITO CIVIL

1.2. SUBÁREA: HISTÓRIA DO DIREITO

I) Livros:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do Direito. São Paulo, RT, 2007.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. História do direito português; 3ª edição. Coimbra, Al-medina, 2008.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história – lições introdutórias; 5ª. Edição. São Paulo, Atlas, 2014.

II) Artigos de Periódicos:

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. “A aequitas e a aplicação do direito em Roma”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 104., p. 115-129. Jan/dez 2009.

_____. “A Recepção do Direito Romano nas Universidades Medievais: Glosadores e Comentadores”. In: BITTAR, Eduardo C. B. (Org). História do Direito brasileiro, 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012; p. 99-105

FACCHINI NETO, Eugênio. “Code civil francês: gênese e difusão de um modelo”. Re-vista de Informação Legislativa. Brasília. v.50. n.198. p.57-86. abr./jun. 2013.

LESSA, Pedro Augusto Carneiro. A escola histórica (resumo para os alunos do 1º ano). Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo, v. 11, p. 359-385, jan. 1903. ISSN 2318-8227. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/65025/67637>>. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2318-8227.v11i0p359-385>.

MADEIRA, Helcio Maciel França. “A Latinidade e o Humanismo de Lafayette Rodrigues Pereira”. Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 873, p. 31-54, 2008.

POVEDA VELASCO, Clóvis Beviláqua e a condição jurídica do escravo: influência das idéias romanísticas. São Paulo, Aderaldo & Rothschild, Hucitec, 2008. p. 288-295. In: Dal Ri, Luciene (*) ; Dal Ri Junior, Arno (*), Orgs. A Latinidade da América-Latina : en-fokes histórico-jurídicos, São Paulo : Aderaldo & Rothschild ; Hucitec, 2008

_____. Da lei injusta. Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial, São Paulo, v. 44, p. 125-143, 1988

_____. “Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano)”. Re-vista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 101., p. 21-32. Jan/dez. 2006

_____; TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. “O código criminal do império do Brasil de 1830 e sua real originalidade”. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; GOMES, Mariân-gela Gama de Magalhães. (Org.). Estudos em homenagem a Ivette Senise Ferreira. São Paulo: LiberArs, 2015.

_____. Ordenações do Reino de Portugal. Revista da Faculdade de Direito da Usp, São Paulo, v. 89, p. 11-67, 1994.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. “A Nueva Cronica y Buen Gobierno, do inca Gua-mán Poma de Ayala: uma proposta de ordenação colonial nativa?”. Revista Mexicana de Historia del Derecho, v. XXV, p. 67-87, 2012.

_____. “O livro didático no ensino do direito”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 108, p. 45-62, 2013

ÁREA: DIREITO CIVIL

1.3. SUBÁREA: DIREITO ROMANO

I) Livros

MADEIRA, Hécio M. França, O nascituro no direito romano – Conceito, terminologia e princípios, São Paulo, Nacional, 2005.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, Direito de laje: da admissão ampla da propriedade superficiária no Brasil, São Paulo, YK Editora, 2018.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, Guia de Metodologia Jurídica, 3ª ed., São Paulo, YK Editora, 2017.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins e MORAES, Bernardo B. Queiroz de, Comentários ao Código Civil Brasileiro – Estudo comparativo e tradução de suas fontes romanas, São Paulo, Atlas, 2014.

MARCKY, Thomas, Curso Elementar de Direito Romano, 10ª ed., São Paulo, YK Editora, 2021.

MORAES, Bernardo B. Queiroz de, Manual de Introdução ao Digesto, São Paulo, YK Editora, 2017.

MOREIRA ALVES, José Carlos, Direito Romano, 20ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2021.

II) Artigos da Revista da Faculdade de Direito (disponíveis on-line em www.revistas.usp.br/rfdusp):

FRANÇA, R. Limongi, Importância e atualidade do direito romano, in Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo) 60 (1965).

MARCHI, Eduardo C. Silveira, Aspectos de direito público romano: as constituições políticas da realeza e da república, in Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo) 100 (2005).

MARCHI, Eduardo C. Silveira, Aspectos de direito público romano II: as constituições políticas do principado e da monarquia absoluta, in Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo) 101 (2006).

MOREIRA ALVES, José Carlos, Universidade, cultura e direito romano, in Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo) 87 (1992).

III) Fontes Jurídicas Latinas (sugere-se a leitura do original latino ou de qualquer tradução para as línguas modernas):

Digesto: em português, sugere-se a trad. de VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano I – Constituições preliminares e livros 1-4, São Paulo, YK, 2017; VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano II – Livros 5-11, São Paulo, YK, 2017; e VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano III – Livros 12-19, São Paulo, YK, 2018.

Institutas de Gaio: em português, sugere-se a trad. de RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins, Institutas de Gaio: primeiros fundamentos de direito romano clássico, 2ª ed., São Paulo, YK Editora, 2021.

Institutas de Justiniano: em português, sugere-se a trad. de MORAES, Bernardo B. Queiroz de, Institutas de Justiniano: primeiros fundamentos de direito romano justinianeu, 2ª ed., São Paulo, YK Editora, 2021.

2. ÁREA: DIREITO COMERCIAL

ASCARELLI, Tullio. “O negócio indireto” e “O contrato plurilateral” in Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. Campinas: Bookseller, 2001 (nota: a 1ª ed. é da Saraiva, 1945)

COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O poder de controle na sociedade anônima (6ª ed., RJ: Forense, 2014)

DE LUCCA, Newton. Da ética geral à ética empresarial. SP: Quartier Latin, 2009

FARINA, Elizabeth e Outros. Competitividade: mercado, Estado e organizações, SP: Singular, 1.997, pgs. 33 a 93.

FORGIONI, Paula. A Evolução do Direito Brasileiro: Da mercancia ao mercado SP: RT (última edição disponível) - Capítulos I, Capítulo III.

FORGIONI, Paula. Os Fundamentos do Antitruste SP: RT (última edição disponível) Capítulos 4 e 6.

FORGIONI, Paula. Contratos Empresariais: Teoria Geral e Aplicação – SP: RT (última edição disponível) Capítulos 1, 5, 7, 8 e 9.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S/A. SP: Malheiros Editores, 2ª ed., 2014, Capítulo IV, pgs. 73-106 e Parte II, item VI, pgs. 300-312

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Invalidade das deliberações de assembleia das S/A, 2ª ed., SP: Malheiros Editores, 2017, Capítulo III, pgs. 76- 155.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A sociedade em comum, SP: Malheiros Editores, 2013, Capítulos V e VI, pgs. 105-176.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015 (editada em espanhol pela mesma editora em 2017, com o título Teoría crítico-estructuralista del Derecho mercantil).

SALOMÃO FILHO, Regulação da Atividade Econômica - Princípios e Fundamentos Jurídicos, terceira edição - revista e ampliada , São Paulo, Quartier Latin, 2021.

3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.1. SUBÁREA: DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEOS

- BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho. 6ª ed. São Paulo: LTr.
- BONFIM, Volia. Direito do trabalho. São Paulo: Gen, 2017.
- FREITAS JÚNIOR, Antonio Rodrigues de. *ON DEMAND - O Trabalho Sob Demanda em Plataformas Digitais*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020, v.1. 165 p.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Gen, 2020
- GOMES, Ana Virginia Moreira; FREITAS JÚNIOR, Antonio Rodrigues de; SIQUEIRA NETO, José Francisco. *O Centenário da Organização Internacional do Trabalho no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Virtualis, 2019, v.1. 543 p.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MANNRICH, Nelson. *A Modernização do Contrato de Trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.
- MANNRICH, Nelson. *Dispensa Coletiva*. São Paulo: LTr, 2000.
- MARTINS, Sergio Pinto- Comentários à CLT. 23ª edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
- MARTINS, Sergio Pinto- Direito do trabalho. 39ª edição. São Paulo: Saraiva, 2023.
- MARTINS, Sergio Pinto. Curso de direito do trabalho 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
- MARTINS, Sergio Pinto. *Direito do trabalho*. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. Coleção Fundamentos. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- MARTINS, Sergio Pinto. *O pluralismo do direito do trabalho*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2011.
- OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. *Assédio Moral no Trabalho: Caracterização e Consequências*. São Paulo: LTr, 2013. 101p
- OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. *Dano Pessoal no Direito do Trabalho*. 2 ed. São Paulo: LTr, 2010.
- PLÁ RODRIGUEZ, Américo. *Princípios do Direito do Trabalho*. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993.
- SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. *O dano moral na dispensa do empregado*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2020.
- SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. *O microssistema sistema de tutela coletiva*. 4 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2018.
- SILVA, Homero Batista Mateus da. *Direito do Trabalho aplicado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. 4v.
- SILVA, Otavio Pinto e. *Processo Eletrônico Trabalhista*. 1. ed. São Paulo: LTR, 2013. v. 1. 327p.
- SILVA, Otavio Pinto e. *Subordinação, autonomia e parassubordinação nas relações de trabalho*. São Paulo: LTr, 2004. v. 1. 207p.

3.2. SUBÁREA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, PRINCÍPIOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO DIREITO DO TRABALHO E DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: COMPREENSÃO, APLICAÇÃO E CRÍTICA

- BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009, pp. 1063-1216.
- BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 141.
- CATHARINO, José Martins. Tratado jurídico do salário. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1951, pp. 65-126.
- CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- CESARINO JR, Antônio. Direito Social Brasileiro. São Paulo: LTr, 1970, pp. 31-98.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- COSTA, Emília Viotti da. *O escravo na grande lavoura*. In: História geral da civilização brasileira. Vol. 5: O Brasil monárquico. Direção de Sérgio Buarque de Holanda, assistido por Pedro Moacyr Campos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- DAVIS, Angela. *Mulher, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DIAS, Carlos Eduardo de Oliveira; FELICIANO, Guilherme Guimarães; SILVA, José Antônio de Oliveira; FILHO, Manoel Carlos Toledo. Comentários à Lei da Reforma Trabalhista: dogmática, visão crítica e interpretação constitucional. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2018.
- EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. Tradução de Marcus Orione, Flávio Roberto Batista, Jorge Luiz Souto Maior, Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico do Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013, pp. 127-156 e pp. 219-281.
- FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- FERRAZ, Fernando Basto, ARAUJO, Elizabeth Alice Barbosa, MARQUES JUNIOR, William Paiva (org.). Direitos fundamentais sociais na contemporaneidade. São Paulo: LTr, 2014.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.
- GODINHO, Maurício. *Curso de Direito do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2017.
- GONZALES, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- GORENDER, Jacob. *O Brasil em preto & branco*. São Paulo: Editora Senac, 2000.
- GORZ, André. O imaterial: conhecimento, valor e capital. Trad. Celso Azzan Jr. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, David. *O Neoliberalismo: história e implicações*. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

<https://idt.fduisboa.pt/ridt/ridt-1/negociacao-coletiva-de-trabalho-no-brasil-da-reforma-trabalhista-de-2017-a-pandemia-de-2020/>

JACINO, Ramatis. *Transição e exclusão: o negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição 1912/1920*. São Paulo: Nefertiti, 2015.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 28.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Veras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas: Curt Nimuendaju, 2019.

MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. *A ideologia do contrato de trabalho*. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. O pluralismo do Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2001, p. 15-168.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro 1. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, 22ª ed.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. Tradução: James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MORAES, Evaristo de. *Apontamentos de direito operário*. Fac. Símile da obra editada em 1905. São Paulo: LTr, 1986.

MORAES FILHO, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil (seus fundamentos sociológicos). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952.

MORAES FILHO, Evaristo de. *Tratado elementar de direito do trabalho*. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1960.

MOREIRA, Vital. *A ordem jurídica do capitalismo*. Lisboa: Editorial Caminho, 1987.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Ed. Anita Garibaldi, 2020.

NOGUEIRA, O. Pupo. *A indústria em face das leis do trabalho*. Escolas Profissionais Salesianas. São Paulo, 1935.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RODRIGUES, Américo Plá. Princípios do Direito do Trabalho. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993, pp. 9-279.

SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Teoria das normas coletivas. 3ª edição. São Paulo: LTr, 2014, pp. 75-153 e 27-55.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. *A invenção do ser negro*. São Paulo: Editora Pallas, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Trad. Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. São Paulo: Edipro, 2016.

SCHWARCZ, Lília Moriz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Conjuntura política brasileira sob perspectiva trabalhista: a hora da sensatez*. Belo Horizonte: RTM, 2019.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *História do Direito do Trabalho no Brasil*. Curso de Direito do Trabalho, Capítulo I - Parte II. São Paulo: LTr, 2017, p. 173-260.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Curso de Direito do Trabalho*. Vol. I – Parte I. São Paulo: LTr, 2011.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *História do Direito do Trabalho no Brasil - Curso de Direito do Trabalho*. Vol. I – Parte II. São Paulo: LTr, 2017.

TELLES, Lorena Feres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda Editorial, 2014..

VARGAS, João Tristan. *O trabalho na ordem liberal: o movimento operário e a construção do Estado na Primeira República*. Campinas: UNICAMP/CMU, 2004, p. 276.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa Vieira; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Mulheres em luta: a outra metade da história do Direito do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2017.

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. Tradução: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3. SUBÁREA: CRÍTICA MARXISTA DOS DIREITOS SOCIAIS

BATISTA, Flávio Roberto. *Crítica da tecnologia dos direitos sociais*. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2013.

_____. O conceito de ideologia jurídica em Teoria geral do direito e marxismo: uma crítica a partir da perspectiva da materialidade das ideologias. Revista on-line Verinotio, Belo Horizonte, nº 19, 2015. Disponível em <<http://www.verinotio.org/conteudo/0.16536335196846.pdf>>.

_____; ORIONE, Marcus (orgs.). *Direito sindical crítico*. Belo Horizonte: RTM, 2021.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. *A invenção da classe trabalhadora brasileira: o direito do trabalho na constituição da forma jurídica no Brasil*. Tese (titularidade). São Paulo: USP, 2022.

EDELMAN, Bernard. *A legalização da classe operária*. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDELMAN, Bernard. *O direito captado pela fotografia – elementos para uma teoria marxista do direito*. Coimbra: Centelha, 1976.

GUIMARÃES, Irene Maestro Sarrion dos Santos. *O sujeito revolucionário em História e consciência de classe: uma crítica marxista a partir da forma jurídica*. Tese (doutorado). São Paulo: USP, 2021.

HARNECKER, Marta. *Os conceitos elementais do materialismo histórico*. 1973.

MARQUES, Helena Duarte. *A cidade é direito? Uma investigação marxista sobre a cidade e a forma jurídica*. Dissertação (mestrado). São Paulo: USP, 2020.

MARTINS, Deise Lilian Lima et. al. (orgs.). *Crise sanitária: uma leitura a partir da crítica marxista do direito*. Belo Horizonte: RTM, 2021.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Volume 1. São Paulo: Boitempo, 2013, pp. 113-158. (trata-se do Capítulo 1 – A mercadoria, para o caso de consulta a outras edições).

MOLITOR, Thamíris Evaristo. Proteção à maternidade pelo direito do trabalho: uma crítica à forma jurídica. Belo Horizonte: RTM, 2021.

ORIONE, Marcus. Forma jurídica e luta de classes como critérios informadores da crítica marxista de modelos constitucionais: um estudo a partir das Constituições do México de 1917, de Weimar de 1919 e da República Socialista Federativa Soviética da Rússia de 1918. In: BATISTA, Flávio Roberto; MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. Revolução russa, Estado e Direito. São Paulo: Dobradura editorial, 2017, pp. 161- 191.

_____. Às margens do Sena: por uma teoria da história da classe trabalhadora. In: MARTINS, Carla Benítez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (orgs.). Comuna de Paris, Estado e Direito. Belo Horizonte: RTM, 2021, pp. 115-134.

_____. Subsunção Hiper-Real do Trabalho ao Capital e o Estado: a reforma administrativa (PEC 32/2020) proposta por Bolsonaro/Guedes. Caderno da reforma administrativa, n. 19, Brasília: FONACATE, abril de 2021.

PACHUKANIS, Evgeni. A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929). São Paulo: Sundermann, 2017.

SILVA, Júlia Lenzi. Para uma crítica além da universalidade: forma jurídica e previdência social no Brasil. Tese (doutorado). São Paulo: USP, 2019.

_____; BATISTA, Flávio Roberto. Direito do trabalho e transição: elementos para pensar o direito do trabalho contemporâneo à luz da Comuna de Paris. In: MARTINS, Carla Benítez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (orgs.). Comuna de Paris, Estado e Direito. Belo Horizonte: RTM, 2021, pp. 433-446.

THÉVENIN, Nicole-Édith. Ideologia jurídica e ideologia burguesa (ideologia e práticas artísticas). In: NAVES, Márcio Bilharinho (org.). Presença de Althusser. Campinas: UNICAMP, 2010, pp. 53-76.

3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.4. SUBÁREA: SAÚDE, MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, SUBJETIVIDADE E DIREITOS HUMANOS

BARUKI, Luciana Veloso. Riscos psicossociais e saúde mental do trabalhador: por um regime jurídico preventivo. 2. ed. São Paulo: LTr, 2018.

DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. Psicodinâmica do trabalho: contribuições da Escola Dejouriana a análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. 1. ed., 15. reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

FELICIANO, Guilherme G. [et al.] (org.). Direito Ambiental do Trabalho: Apontamentos para uma Teoria Geral. São Paulo: LTr, 2013-2018, vol. 1-5.

FELICIANO, Guilherme G. Meio Ambiente do Trabalho: Aspectos gerais e propedêuticos. In: Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região. São Paulo: LTr, 2002, , n. 20.

FELICIANO, Guilherme G. Responsabilidade civil no meio ambiente do trabalho: Nexo causal, nexo normativo e teoria da imputação objetiva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FELICIANO, Guilherme G.; COSTA, Mariana Benevides da (org.). Curso de Direito Ambiental do Trabalho. São Paulo: Matrioska, 2021.

FERREIRA, Januário Justino (Org). Saúde mental no trabalho: coletânea do Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho de Goiás. Goiânia: Cir. Gráfica, 2013.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional. 12a ed. São Paulo: Juspodivm, 2021.

PADILHA, Norma Sueli. Do meio ambiente do trabalho equilibrado. São Paulo: LTr, 2002.

PRIEUR, Michel. Droit de l'environnement. 3 e ed. Paris: Dalloz, 1996.

OLIVEIRA, Paulo Rogério Albuquerque de. Nexos técnico epidemiológico previdenciário - NTEP, fator acidentário de prevenção – FAP: um novo olhar sobre a saúde do trabalhador. 2. ed. São Paulo: LTr, 2010. 280 p. ISBN 9788536115382.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: LTr, 2011. 608 p. ISBN 978-85-361-1834-5.

SANTOS, Ronaldo Lima dos; KEMMELMEIER, Carolina S. Saúde mental no trabalho e riscos psicossociais. In: MARTINS, Juliane Caravieri; MONTAL, Zélia Maria Cardoso; CARDOSO; Jair Aparecido; NUNES, Cicilia Araújo. (Org.). Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: desafios para as presentes e futuras gerações. 1ed. São Paulo: LTr, 2020, v. 1, p. 398- 407.

SANTOS, Ronaldo Lima dos; KEMMELMEIER, Carolina S. A saúde do trabalhador no âmbito da Organização Internacional do Trabalho. Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, v. 10, p. 281-306, 2019.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Evolução histórico-normativa da tutela jurídica do meio ambiente do trabalho e instrumentos de proteção In: Meio Ambiente do Trabalho Aplicado - homenagem aos 10 anos da CODEMAT. 1 ed. São Paulo: LTr, 2013, p. 220-237.

SELIGMANN-SILVA, Edith. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Homero Batista Mateus da Silva. Direito do trabalho aplicado. Volume 3 – Saúde do trabalho e profissões regulamentadas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. A saúde do trabalhador como um direito humano: conteúdo essencial da dignidade humana. São Paulo: LTr, 2008. 285 p. ISBN 978-85-361-1072

4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO

4.1. SUBÁREA: TEORIA GERAL DO ESTADO

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

DAHL, Robert. Sobre a Democracia. Brasília: UNB, 2001.

____; A democracia e seus críticos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Nova Cultural.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MOTA, Carlos Guilherme; FERREIRA, Gabriela Nunes. Juristas na Formação do Estado Nação Brasileiro. São Paulo. De 1850 a 1930. São Paulo: Saraiva.

RANIERI, Nina. Teoria do Estado. 3.ed. São Paulo: Almedina, 2023.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Contrato Social. São Paulo: Nova Cultural.

4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO

4.2. SUBÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988, São Paulo: Atlas, 2013.

DAHL, Robert. How democratic is the American Constitution?, 2a edição, New Haven & London: Yale University Press, 2003.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Os partidos políticos nas Constituições democráticas, Belo Horizonte: Edições da Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1966.

LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la Constitución, Barcelona: Ariel, 1986.

RAMOS, Elival da Silva. Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos, São Paulo: Saraiva, 2010.

SUNSTEIN, Cass. A Constitution of many minds, New Jersey: Princeton University Press, 2009.

TOCQUEVILLE, Alexis de. De la Démocratie en Amérique, Paris: Flammarion, 1981 (há traduções para o Português).

4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO

4.3. SUBÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Contrato Administrativo. São Paulo: Quartier Latin, 2001, Parte III, Capítulos 5 e 6.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discrecionalidade e Controle Jurisdicional. São Paulo: Malheiros, 2007, 8ª Ed., Capítulos 2 e 3.

BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2014, Capítulos: 1 e 2.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade Administrativa. São Paulo: Atlas, 2012, 3ª Ed., Capítulos 2 a 3.

JUSTEN FILHO, Marçal e MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A Bipolaridade do Direito Administrativo e sua Superação. In: Carlos Ari Sundfeld; Guilherme Jardim Jurksaitis. (Org.). Contratos Públicos e Direito Administrativo. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, v. 1, p. 353-415.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros, 2002, Capítulos 2, 3 e 4.

MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo em Evolução. Brasília: Gazeta Jurídica, 2017, Capítulos: 5, 6 e 8.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Constitucionalidade da Lei Federal n. 9.637/98, das Organizações Sociais. Revista de Direito do Terceiro Setor, BH, a. 1, n. 2, p. 177-210, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; SCHIEFLER, G. H. C. Justa Causa e Juízo de Prelibação (Admissibilidade) na Ação de Improbidade: a proteção e preservação dos direitos e garantias dos requeridos frente à busca de maior eficiência judicial no combate à corrupção na Era da Operação Lava Jato. Revista SÍNTESE Responsabilidade Pública, v. 12, p. 311-327, 2017.

PEREZ, Marcos Augusto. Controle da Discricionariedade Administrativa. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da Administração Pública. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. 1, p. 63-82.

PEREZ, Marcos Augusto. O mundo que Hely não viu: governança democrática e fragmentação do Direito Administrativo. Diálogo entre a teoria sistêmica de Hely e os paradigmas atuais do Direito Administrativo. In: Arnaldo Wald; Marçal Justen Filho; Cesar Augusto Guimarães Pereira. (Org.). O Direito Administrativo na Atualidade. Estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2017, v. 1, p. 851-869.

PEREZ, Marcos Augusto. O Risco no Contrato de Concessão de Serviço Público. Belo Horizonte: Fórum, 2006, Capítulo 4.

SCHIRATO, Vitor Rhein. As Empresas Estatais no Direito Administrativo Econômico Atual. São Paulo: Saraiva, 2016, Capítulos 3 e 4.

SOUZA, Rodrigo Pagani. Em busca de uma administração pública de resultados. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da administração pública. 1 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, v. , p. 39-61.

SUNDFELD, Carlos Ari e SOUZA, Rodrigo Pagani. A Lei de Improbidade e a Proibição de Receber Benefícios Fiscais ou Creditícios. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, v. 29, p. 27-48, 2016.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. São Paulo: Malheiros, 2014. 2ª Ed., Capítulos 8, 10 e 11.

5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

5.1. SUBÁREA: DIREITO PENAL

MILL, John Stuart. *Sobre a liberdade*. Trad. Pedro Madeira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

REALE JÚNIOR, Miguel. Teoria do delito. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ROXIN, Claus. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña et all. Derecho penal: parte general - tomo I. Fundamentos: las estructuras de la teoria del delito. Madrid: Civitas, 1997.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal: parte geral. 4a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023, v. 1.

5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

5.2. SUBÁREA: CRIMINOLOGIA

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal*. trad. Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

CARLEN Pat & FRANÇA, Leandro Ayres (org.). *Criminologias Alternativas*. Porto Alegre, Canal de Ciências Criminais, 2017, pgs. 19 a 54; 201 a 220.

CHRISTIE, Nils. *A indústria do controle do Crime*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. *A Criminologia Radical*. 2. ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2006.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?* trad. Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

HOOKS, Bell. *Teoria Feminista: da margem ao centro*. São Paulo, Perspectiva, 2019, p. 27 a 66.

KHALED JR. Salah H. *Criminologia Cultural periférica*. Belo Horizonte, Casa do Direito, 2023, pgs 13 a 80.

SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia clínica e execução penal*. 2ª. edição. Coleção Saberes Críticos. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo, 10ª ed. Revista dos Tribunais, 2022.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Uma nova política de drogas é possível*. In: Drogas: desafios contemporâneos. Belo Horizonte, Editora D'Plácido, 2018, p. 379-403.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul e YOUNG, Jock (Orgs.). *Critical Criminology*. Londres: Routledge, 2012.

ZAFFARONI, Eugenio. *Criminología: aproximación desde un margen*. Temis: Santa Fé de Bogotá, 1998.

6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL

6.1. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto. *Do formalismo no processo civil: proposta de um formalismo-valorativo*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho. *Ordem pública e processo: o tratamento das questões de ordem pública no direito processual civil*, col. Atlas de Processo Civil, São Paulo, Atlas, 2011.

ARRUDA ALVIM, Teresa. *Nulidades do processo e da sentença*, 11ª ed., São Paulo: RT, 2022.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo: influência do direito material sobre o processo*. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2022.

____. *Tutela provisória: analisada à luz das garantias constitucionais da ação e do processo*. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

____. *Poderes instrutórios do juiz*. 7ª ed., São Paulo: RT, 2013.

____. *Efetividade do processo e técnica processual*. 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. "As presunções e a prova". In: *Temas de direito processual*, Primeira série. São Paulo: GZ, 2023.

____. "Notas sobre a extinção da execução". In: *Temas de direito processual*, Quinta série. São Paulo: GZ, 2023.

____. *Comentários ao Código de processo civil (Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973)*. Volume V (arts. 476 a 565), 17ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2013.

____. "Questões velhas e novas em matéria de classificação das sentenças". In: *Temas de direito processual*, Oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

____. "Eficácia da sentença e autoridade da coisa julgada". In: *Temas de direito processual civil*, Terceira série. São Paulo: Saraiva, 1984.

____. *Litisconsórcio unitário*. Rio de Janeiro, Forense, 1972.

BONIZZI, Marcelo José Magalhães. *Proporcionalidade e processo*. São Paulo: Atlas, 2006.

BOTELHO DE MESQUITA, José Ignacio. *A coisa julgada*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

CABRAL, Antonio do Passo. *Juiz Natural e Eficiência Processual: flexibilização, delegação e coordenação de competência no Processo Civil*. São Paulo: RT, 2021.

____. *Convenções processuais: teoria geral dos negócios jurídicos processuais*. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

CALAMANDREI, Piero. "La relatività del concetto d'azione". In: *Opere giuridiche*. 1º vol. Napoli: Casa Editrice A. Morano, 1965.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CARNELUTTI, Francesco. *La prueba civil* (trad. Niceto Alcalá-Zamora y Cadillo). 2ª ed. Buenos Aires: Depalma, 2000.

CHIOVENDA, Giuseppe. "L'azione nel sistema dei diritti". In: *Saggi di diritto processuale civile (1894-1937)*. Volume primo. Milano: Giuffrè editore, 1993.

____. "Romanesimo e Germanesimo nel processo civile", In: *Saggi di diritto processuale civile (1894-1937)*. Volume primo. Milano: Giuffrè editore, 1993.

CINTRA, Lia Carolina Batista. *Intervenção de terceiro por ordem do juiz: a intervenção iussu iudicis no processo civil*. São Paulo: RT, 2017.

COSTA, Susana Henriques da. “Julgamento em extinção? O estudo ‘vanishing trial’ de Marc Galanter e a transformação da atividade jurisdicional no Brasil”. In: Yarshell, Flávio Luiz, COSTA, Susana Henriques da, e FRANCO, Marcelo (Coord.), *Acesso à Justiça, Direito e Sociedade: uma homenagem ao professor Marc Galanter*, São Paulo: Quartier Latin, 2022, pp. 561-598.

COSTA, Susana Henriques da; GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecília de Araújo. “Acesso à Justiça no Brasil: reflexões sobre escolhas políticas e a necessidade de construção de uma nova agenda de pesquisa”. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 6, n. 3, set./dez. 2019, pp. 152-181.

COSTA, Susana Henriques da; GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecília de Araújo, SILVA, Paulo Eduardo Alves da; Why the “Haves” Come Out Ahead in Brazil? Revisiting Speculations Concerning Repeat Players and One-Shooters in the Brazilian Litigation Setting”. *Revista de Direito Público*, Volume 16, n. 88, 2019.

CRAMER, Ronaldo. *Precedentes judiciais: teoria e dinâmica*. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

CROSS, Rupert; HARRIS, J. W. *Precedent in English Law*. 4ª ed., Nova Iorque: Oxford University Press, 2004.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Precedente judicial como fonte do direito*. 2ª ed., Rio de Janeiro: GZ, 2021.

____. *Limites subjetivos da eficácia da sentença e da coisa julgada civil*. 2ª ed., São Paulo: Marcial Pons, 2021.

____. *Causa petendi no processo civil*. 3ª ed. São Paulo; RT, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*, 16ª ed., São Paulo: Malheiros, 2023.

____. *O processo arbitral*, 2ª ed., Curitiba: EDC, 2022.

____. *Instituições de Direito Processual Civil*. Volume V. São Paulo: Malheiros, 2022.

____. *Capítulos de sentença*. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2021.

____. *Instituições de Direito Processual Civil*. Volume I. 10ª ed., São Paulo: Malheiros, 2020.

____. *Instituições de Direito Processual Civil*. Volume II. 8ª ed., São Paulo: Malheiros, 2019.

____. *Instituições de Direito Processual Civil*. Volume III. 8ª ed., São Paulo: Malheiros, 2019.

____. *Instituições de Direito Processual Civil*. Volume IV. 4ª ed., São Paulo: Malheiros, 2019.

DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; CARRILHO, Bruno Vasconcelos. *Teoria geral do processo*, 34ª ed., São Paulo: Malheiros, 2023.

DUXBURY, Neil. *The Nature and Authority of Precedent*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

FERRER-BELTRÁN, Jordi. *Valoração racional da prova* (trad. port. Vitor de Paula Ramos), 3ª ed., Salvador: JusPodivm, 2023.

FRIEDENTHAL, Jack H., KANE, Mary Kay, MILLER, Arthur. *Civil procedure*. 3ª ed., St. Paul: West Group, 1999.

GALANTER, Marc. “Acesso à justiça em um mundo de capacidade social em expansão”. Tradução: João Eberhardt Francisco, Maria Cecília de Araújo Asperti e Susana Henriques da Costa. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, Porto Alegre, ABraSD, v. 2, n. 1, pp. 37-49, jan./jun., 2015.

____. “Why the haves come out ahead? Speculations on the limits of legal change”, Volume 9:1 *Law and Society Review*, 1974, Republicação (com correções) in *Law and Society*. Dartmouth, Aldershot: Cotterrell, 1994.

GRASSO, Edoardo. “La collaborazione nel processo civile” in *Rivista di Diritto Processuale*, vol. 21, Padova, Cedam, out.-dez./1966, pp. 580-609.

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Ensaio sobre a processualidade: fundamentos para uma nova teoria geral do processo*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

____. *Direito processual civil*. São Paulo: Bushatsky, 1975.

____. *Ação declaratória incidental*. São Paulo: RT, 1972.

LEITE, Clarisse Frechiani Lara. *Prejudicialidade no processo civil*. São Paulo: Saraiva, 2008.

LEONEL, Ricardo de Barros. "Tutela coletiva e a experiência estrangeira recente." In: *Estudos em Homenagem a Cândido Rangel Dinamarco* (organizadores: Cândido da Silva Dinamarco, Carlos Alberto Carmona, Flávio Luiz Yarshell, José Roberto dos Santos Bedaque, José Rogério Cruz e Tucci e Pedro da Silva Dinamarco). São Paulo: Malheiros, 2022.

____. *Manual do processo coletivo*. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

____. "Notas sobre a evolução dos precedentes no novo CPC". In: *Estudos em homenagem a Ada Pellegrini Grinover e Jose Carlos Barbosa Moreira* (coordenadores Adrian Simons, Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, Alvaro Perez Ragone, Paulo Henrique dos Santos Lucon). São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020.

____. "Código de Processo Civil de 2015 em perspectiva". In: *Estudos de Direito Processual Civil em homenagem ao Professor José Rogério Cruz e Tucci*. (Coord. José Roberto dos Santos Bedaque; Flávio Luiz Yarshell; Heitor Vitor Mendonça Sica). Salvador: Juspodivm, 2018.

____. "Considerações introdutórias sobre o direito processual constitucional". In: *Direito processual constitucional*. (coordenadores Leonel, Ricardo de Barros; Puoli, José Carlos Baptista; Bonício, Marcelo José Magalhães). Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

____. "Garantismo e direito processual constitucional." "In: *Garantismo processual: garantias constitucionais aplicadas ao processo*. (organizadores: José Roberto dos Santos Bedaque; Lia Carolina Batista Cintra; Elie Pierre Eid. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

____. *Reclamação constitucional*. São Paulo: RT, 2011.

____. *Causa de pedir e pedido: o direito superveniente*. São Paulo: Método, 2006.

LIEBMAN, Enrico Tullio. *Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada*. (trad. Alfredo Buzaid, Benvindo Aires e Ada Pellegrini Grinover). 4ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2006.

____. *Manuale di Diritto Processuale Civile*, vol. I, 4ª ed., Milano, Giuffrè, 1980, trad. port. Cândido Rangel Dinamarco, *Manual de direito processual civil*, vol. I, 3ª ed., São Paulo, Malheiros, 2005.

____. "L'azione nella teoria del processo civile". In: *Problemi del processo civile*. Napoli: Morano, 1962.

____. *Processo de execução*. São Paulo: Saraiva, 1946.

LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Limites objetivos e eficácia preclusiva da coisa julgada*. São Paulo: Saraiva, 2012.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. *Relação entre demandas*. 2ª ed., Brasília: Gazeta Jurídica, 2018.

____. "Recurso especial: ordem pública e prequestionamento". In: YARSHELL, Flávio Luiz; ZANOIDE DE MORAES, Maurício (org.), *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*, São Paulo: DPJ, 2005, 728-741.

____. "Devido processo legal substancial". In: DIDIER JR., Fredie (org.), *Leituras complementares de processo*, Salvador: JusPodivm, 2005.

____. *Embargos à execução*. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2001.

____. "Abuso do exercício do direito de recorrer". JR., Nelson Nery; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coords.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e de outras formas de impugnação às decisões judiciais*. São Paulo: RT, 2001.

____. *Eficácia das decisões e execução provisória*. São Paulo: RT, 2000.

____. "Garantia do tratamento paritário das partes". In: CRUZ E TUCCI, José Rogério (org.), *Garantias constitucionais do processo civil*, São Paulo: RT, 1999.

MARCATO, Antonio Carlos (coord.), *Código de Processo Civil interpretado*, São Paulo: Atlas, 2022.

- PUGLIESE, Giovanni. "Giudicato civile". In: *Enciclopedia del diritto*, vol. XVIII. Milano: Giuffrè, 1969.
- PUOLI, José Carlos Baptista. *Responsabilidade civil do Promotor de Justiça*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.
- ____. *Os poderes do juiz e as reformas do processo civil*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- RECENA COSTA, Guilherme. "Livre convencimento e *standards* de prova" in Zufelato, Camilo e Yarshell, Flávio Luiz (coord.), *40 anos de teoria geral do processo*, São Paulo, Malheiros, 2013, pp. 356–380.
- REDENTI, Enrico. *Il giudizio civile con pluralità di parti*. Milano: Giuffrè, 1960.
- RICHTER, Bianca Mendes Pereira. *Precedentes vinculantes e assunção de competência*. São Paulo: Almedina, 2023.
- SANTOS, Silas Silva. *Litisconsórcio eventual, alternativo e sucessivo*. São Paulo: Atlas, 2013.
- SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Cognição do juiz na execução civil*. São Paulo: RT.
- SILVA, Paula Costa e. *Acto e processo: regressando ao dogma da irrelevância da vontade na interpretação e nos vícios do acto postulativo*. São Paulo: RT, 2019.
- SUSSKIND, Richard. *Online Courts and the Future of Justice*. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- TALAMINI, Eduardo. *Coisa julgada e sua revisão*. São Paulo: RT, 2005.
- TARUFFO, Michele (org.). *La prova nel processo civile*. Milão: Giuffrè, 2012.
- VOLPINO, Diego. *L'oggetto del giudicato nell'esperienza americana*, Cedam, Padova, 2007.
- VITORELLI, Edilson. *O devido processo legal coletivo: Dos direitos aos litígios coletivos*. 3ª ed. São Paulo: RT, 2022.
- ____. *Processo estrutural: teoria e prática*. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.
- WATANABE, Kazuo. *Acesso à ordem jurídica justa: conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos*. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2019.
- ____. *Cognição no processo civil*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- WOLKART, Erik Navarro. *Análise econômica do processo: como a Economia, o Direito e a Psicologia podem vencer a Tragédia da Justiça*. 2ª ed., São Paulo: RT, 2020.
- YARSHELL, Flávio Luiz. *Curso de direito processual civil*. Volume I, 2ª ed., São Paulo: Marcial Pons, 2020.
- ____. *Antecipação da prova sem o requisito da urgência e direito autônomo à prova*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- ____. *Tutela jurisdicional*. São Paulo: DPJ, 2006.
- ____. *Ação rescisória: juízos rescindente e rescisório*. São Paulo: Malheiros, 2005.
- ZANETI JR., Hermes. *O valor vinculante dos precedentes: teoria dos precedentes normativos formalmente vinculantes*. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL

6.2. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL PENAL

- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Epistemologia judiciária e prova penal*. São Paulo: RT, 2019, itens 3.5 e 3.6, p. 200-264.
- ____. *Manual dos Recursos Penais*. 5ª ed. São Paulo: Ed. RT, 2022, cap. 3, p. 43-86.
- ____. *Processo penal*. 11. Ed. São Paulo: Ed. RT, 2023.

_____. Juiz natural no processo penal. São Paulo: Ed. RT, 2014 n. 2.5 e 2.6, p. 147 a 189.

_____. Correlação entre acusação e sentença. 5. ed., 2022, item 5.2, p. 166-210.

BINDER, Alberto M. Introdução ao Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, itens XVIII-XXII, p. 173-228.

_____. Derecho Procesal Penal. Buenos Aires. Ed. Ad-Hoc, volumes I a V.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Observações sobre os sistemas processuais penais. Organizadores: Marco Aurélio Nunes da Silveira e Leonardo Costa de Paula. Curitiba: Observatório da Mentalidade Inquisitória, 2018.

_____. O papel do novo juiz no processo penal. In: _____. (Coord.). Crítica à teoria geral do direito processual penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010. Parte II, p. 33 a 120.

_____. Reflexões sobre as noções de eficiência e de garantismo no processo penal, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

_____. Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FERRER BELTRAN, Jordí. Valoração racional da prova, trad. Vitor de Paula Ramos, Salvador : Juspodvm, 2021, p. 133-218.

_____. Prova sem convicção. Standards de prova e devido processo. Salvador: Juspodvm, 2022

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Autoritarismo e Processo Penal – genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2018, vol. 1.

_____. (Org.) Plea bargaining. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.

_____. (Org.) Sistemas processuais penais. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. A motivação das decisões penais. 2 ed. São Paulo: RT, 2013, p. 21-43.

_____. Novas tendências em matéria de provas ilícitas. Relatório síntese. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; CALMON, Petronio (Orgs.) Direito processual comparado. XIII Congresso Mundial de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 608-620.

_____. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro). In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide (Coord.). Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo: DPJ, 2005, p. 303-318.

_____. Direito à prova no processo penal. São Paulo: Ed. RT, 1997, p. 17-40. 24

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa probatória do juiz no processo penal acusatório. In: _____. A marcha no processo. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 71-79.

_____. As condições da ação penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 69, out./dez. 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; Scarance FERNANDES, Antonio. As nulidades no processo penal. 12. ed. São Paulo: Ed. RT, 2011, cap. 1 a 3, p. 19 a 38

LOPES JR., Aury. Fundamentos do processo penal. Introdução crítica. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

_____. Direito processual penal. 20. Ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. Justa causa na ação penal. São Paulo: Ed. RT, 2001, cap. 10-11, p. 165-217.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Coords.). Colaboração premiada. São Paulo: RT, 2017

PRADO, Geraldo. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, itens 3.2.1 e 3.2.2, p. 102-153.

SAAD, Marta Cristina Cury. Prisão processual para recuperação de ativos: uma prática desfuncionalizada. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 265-284.

_____. O direito de defesa no inquérito policial. São Paulo: Ed. RT, 2004, item 3.1, p. 198-269.

SILVEIRA, Marco Aurélio Nunes da. Por uma teoria da ação processual penal: aspectos teóricos atuais e considerações sobre a necessária reforma acusatória do processo penal brasileiro. Curitiba: Observatório da Mentalidade Inquisitória, 2018.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: trad. Vitor de Paula Ramos, São Paulo: Marcial Pons, 2016, Cap. IV, n. 4-7, p. 188-222.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. Jurisdição, ação e processo penal. (Estudo sistemático). São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Barganha e justiça criminal negocial. Análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro. 2. Ed., Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

WINTER, Lorena Bachmaier. Acusatorio versus inquisitivo. Reflexiones acerca del proceso penal. In: WINTER, Bachmaier Lorena (Coord.) Processo penal y sistemas acusatórios. Madrid: Marcial Pons, 2008, 11-48.

ZANOIDE DE MORAES, Maurício. Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial. 2008. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, caps. IV e V.

_____. Processo Criminal Transformativo: Modelo Criminal e Sistema Processual Não Violento. Belo Horizonte, São Paulo: Editora D'Plácido, 2022.

_____. Publicidade e proporcionalidade na persecução penal brasileira, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

ZILLI, Marcos. Transplantes, traduções e Cavalos de Tróia. O papel do juiz no acordo de colaboração premiada. Leituras à luz da Operação Lava Jato. In: AMBOS, Kai; ZILLI, Marcos; MENDES, Paulo de Sousa (Orgs.) Corrupção. Ensaios sobre a Operação Lava Jato. São Paulo: Marcial Pons, 2019, p. 93-132.

_____. Pelo movimento antropófago do processo penal: to bargain or not to bargain? Eis a questão. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Maurício Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 143-180.

_____. A iniciativa Instrutória no Processo Penal. São Paulo: RT, 2003, cap. 4, p. 125-168.

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.1. SUBÁREA: DIREITO ECONÔMICO E ECONOMIA POLÍTICA

BERCOVICI, Gilberto, Constituição Econômica e Desenvolvimento, 2a ed., São Paulo, Almedina, 2022

GRAU, Eros Roberto, A Ordem Econômica na Constituição (Interpretação e Crítica), 20ª ed., São Paulo/Salvador: Malheiros/JusPodivm, 2023.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico, reimpr. da 6ª ed, São Paulo, LTr, 2017.

TAVARES, André Ramos; GAMA, Marina Faraco Lacerda. O STF e a Constituição Econômica: Casos e Funções, Curitiba, InterSaberes, 2022.

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.2. SUBÁREA: DIREITO FINANCEIRO

BERCOVICI, Gilberto. Desigualdades regionais, Estado e Constituição. SP: Max Limonad, 2003. Capítulo II e III.

CONTI, José Mauricio. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.

HORVATH, Estevão. Ética, Tributação e Gasto Público: que fazer para resgatar os laços da cidadania fiscal?. In: Eurico Marcos Diniz de Santi. (Org.). Tributação e Desenvolvimento - Homenagem ao Prof. Aires Barreto. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 179-192.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro, 8a ed. São Paulo: Malheiros, 2019. Capítulos: 7º (Normas Gerais de Direito Financeiro); 8º (Regime Constitucional do direito financeiro); 14º (Corrupção); 15º (Despesa Pública); 18º (O orçamento); 27º (Empréstimo Público) e 28º (Dívida pública e operações de crédito).

SCAFF, Fernando Facury. Royalties do Petróleo, minério e energia. São Paulo: Editora Forum, 2a ed., 2021, Capítulos I e II.

SCAFF, Fernando Facury. Orçamento Republicano e Liberdade Igual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018, Capítulos 1, 3 e 4.

TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. São Paulo: RT, 2014. Capítulos: II, III e IV, VII, VIII e IX.

TORRES, Heleno Taveira. Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. Capítulos II, III e VII.

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.3. SUBÁREA: DIREITO TRIBUTÁRIO

ÁVILA, Humberto. "Legalidade tributária multidimensional". In FERRAZ, Roberto. (Coord.). Princípios e Limites da Tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 277-291. (14 p.)

ÁVILA, Humberto. Competências tributárias: um ensaio sobre a sua compatibilidade com as noções de tipo e conceito. São Paulo: Malheiros, 2018. (72 p.)

ÁVILA, Humberto. Teoria da Segurança Jurídica. 6ª edição. São Paulo: Malheiros, 2021, p. 205-262, 364-437 e 635-677. (172 p.)

ÁVILA, Humberto. Teoria da Indeterminação no Direito – entre a indeterminação aparente e a determinação latente. Salvador: Juspodivm (coedição Malheiros), 2022. (160 p.)

ÁVILA, Humberto. Legalidade Tributária Material: Conteúdo, Critérios e Medida do dever de determinação. Salvador: Juspodivm (coedição Malheiros), 2022. (112 p.)

BARRETO, Paulo Ayres. Planejamento tributário: limites normativos. São Paulo: Noeses, 2016, p. 23-69. (46 p.)

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral do Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 1963, p. 100-121 e 230-264. (64 p.)

BORGES, José Souto Maior Borges. Obrigação Tributária. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015, p. 33-56. (23 p.)

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário: Fundamentos Jurídicos da Incidência. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 17-43 e 93-98. (31 p.)

FALCÃO, Amílcar de Araújo. Fato Gerador da Obrigação Tributária. p. 28-54. (26 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo; GALENDI JÚNIOR, Ricardo André. “Compliance Tributário como Política Pública: a função protetiva do lançamento e a culpabilidade no sistema de multas”. In MARTINS, Ives Gandra da Silva; MARTINS, Rogério Gandra da Silva (Org.). Compliance no Direito Tributário. São Paulo: Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda., 2021, v. 7, p. 25-58.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito Tributário. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023, Capítulos VI e VII, p. 249-405. (156 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo; FERREIRA, Diogo Olm; LUZ, Victor Lyra Guimarães. Legalidade tributária e o Supremo Tribunal Federal: uma análise sob a ótica do RE n. 1.043.313 e da ADI n. 5.277. São Paulo: IBDT, 2021, p. 15-139. (124 p.)

SOUSA, Rubens Gomes de. Compêndio de Legislação Tributária. 3ª ed. Rio de Janeiro: Financeiras, 1960, p. 29-65. (36 p.)

XAVIER, Alberto. Os princípios da legalidade e da tipicidade da tributação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978, p. 13-41; 57-81. (52 p.)

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.4. SUBÁREA: DIREITO AMBIENTAL

ARNT, Ricardo. O que os economistas pensam sobre a sustentabilidade. São Paulo: Eitora 34, 2010.

CAVALCANTI, Clóvis. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 2. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000100007>, acessado em 30 de abril de 2019.

HARDIN, Garret. *The Tragedy of Commons*.

KRELL, Andreas. *Discrecionalidade administrativa e conceitos jurídicos indeterminados - Limites do controle judicial no âmbito dos interesses difusos*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

KUEHN, R. A Taxonomy of Environmental Justice. *Environmental Law Reporter*, vol. 30, 2000, p. 10681.

MACHADO, Paulo Affonso ; ARAGÃO, Alexandra. *Princípios de Direito Ambiental*. São Paulo: Juspodivm, 2022.

NOBRE, Marcos e AMAZONAS, Maurício C. *Desenvolvimento sustentável: A Institucionalização de um conceito*. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

NUSDEO, Ana Maria. *Direito & Economia*. Curitiba, Juruá, 2018.

VEIGA, José Eli. *Para entender o desenvolvimento sustentável*. São Paulo, Editora 34, 2015.

SARLET, Ingo; FENSTENSEIFER, Tiago. *Direito constitucional ecológico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 7ª ed., 2021. Cap 1. Introdução ao Direito Constitucional Ecológico.

WINTER, Gerd. Proporcionalidade “eco-lógica”, um princípio jurídico emergente para a natureza?, *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v.10, p. 55-78, jul/dez 2013.

8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL

8.1. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

ACCIOLY – NASCIMENTO E SILVA – CASELLA. Manual de direito internacional público. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL

8.2. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito internacional privado: parte geral e processo internacional. Rio de Janeiro: Forense, edição atualizada. (capítulos II, VII, IX, XIII, XIV, XV, XVII, XIX e XX)

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Controle de constitucionalidade da lei estrangeira. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Conflitos de leis no espaço e lacunas (inter)sistêmicas. São Paulo: Quartier Latin, 2019. (1ª Parte)

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos; LOULA, Maria Rosa (Coord). Direito Internacional e Comparado: trajetória e perspectivas - Homenagem aos 70 anos do Professor Catedrático Rui Manuel Moura Ramos (vol I). São Paulo: Quartier Latin, 2020. (capítulos 1, 9, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 25 e 29)

8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL

8.3. SUBÁREA: DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

BERNSTEIN, Lisa. Opting out of the legal system: extralegal contractual relations in the diamond industry. The Journal of Legal Studies, v. 21, n. 1. 1992.

COSTA, José Augusto Fontoura. Direito internacional do investimento estrangeiro. Curitiba: Juruá, 2011.

_____. A autonomia da nova lex mercatoria e a estabilização de relações comerciais internacionais. Revista do Instituto de Direito Brasileiro, a. 2, n. 6. 2013. P. 4783-4810.

DALHUISEN, Jan. Dalhuisen on transnational comparative, commercial, financial and trade law, v. 1. Oxford: Hart, 2016. Capítulo 1, Parte I (pp. 1-296).

EGGLESTONE, Karen; POSNER, Eric A; ZECKHAUSER, Richard. The design and interpretation of contracts: why complexity matters. Northwestern University Law Review, v. 95, 2000, pp. 91-132.

GOLDMAN, Berthold. Frontières du Droit et lex mercatoria. Archives de Philosophie du Droit, n. 9. 1964. P. 177-192.

GORDLEY, James. The philosophical origins of modern contract doctrine. Oxford: Clarendon Press, 1991.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. American Journal of Sociology, v. 91, n. 3. 1985. P. 481-510.

HUCK, Hermes Marcelo. Lex mercatoria: horizontes e fronteira do comércio internacional. Revista da Faculdade de Direito da USP, v. 87. 1992, pp.213-235.

KIDANE, Won L. The culture of international arbitration. Oxford: Oxford University Press, 2017.

MACAULAY, Stewart. Non-contractual relations in business: a preliminary study. American Sociological Review, v. 28, n. 1. 1963.

MAGALHÃES, José Carlos de. Direito Econômico internacional: tendências e perspectivas. Curitiba: Juruá, 2017.

MOURA VICENTE, Dário Lenz. Direito Comparado - Obrigações, V. II. Coimbra: Almedina.

POLANYI, Karl. The economy as instituted process. In: SWEDBERG; GRANOVETTER (Ed.). The sociology of economic life, 2ª Ed. Boulder: Westview. 2001.

SCHWENZER, Ingeborg. Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG). Oxford: Oxford University Press, 2016.

STRENGER, Irineu. Direito do Comércio Internacional e Lex Mercatoria. São Paulo: LTr, 1996.

WILLIAMSON, Oliver E. The Economic Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting. Nova York: Free Press, 1985.

9. ÁREA: FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco, L. I, II, III e V (original ou tradução).

HART, H.L.A. O Conceito de direito, 2ª edição (livro todo, original ou tradução).

J. G. A. POCKOCK. Linguagens do ideário político. (trad. F. Fernandez, ed. Sergio Micelli) São Paulo: EdUSP, 2003, p. 23-99 (Capítulos: 1 - Introdução ao Estado das Artes; 2 - O conceito de linguagem e o *méter d'historien*; 3 - Virtudes, direitos e maneira).

WEBER, Max. Economia e direito (sociologia do direito) in Economia e Sociedade , II Parte, cap. I, II e VII (original ou tradução).

10. ÁREA: DIREITOS HUMANOS

- AMARAL JUNIOR, Alberto do. Comércio Internacional e a Proteção do Meio Ambiente. 1º ed., São Paulo: Atlas, 2011.
- ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém. Companhia das Letras. Tradução José Rubens Siqueira, 1999.
- COMPARATO, Fábio K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos, 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2015.
- DALLARI, Dalmo de A. Direitos Humanos e Cidadania. 2ª ed. Moderna, 2004.
- KENNEDY, David W. The International Human Rights Movement: Part of the Problem? European Human Rights Law Review. vol. 3, 2001, pp. 245–267.
- MOREIRA, Adilson José. O Que é Discriminação? Minas Gerais: Letramento - Casa do Direito, 2017
- MOREIRA, Adilson José. O que é Racismo Recrativo? Minas Gerais: Letramento - Casa do Direito, 1ª ed., 2018.
- RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- RUGGIE, John G. Just Business. Multinational Corporations and Human Rights. New York, LoNdon: W.W. Nonton & Company, 2013 (Chapter 3: “Protect, Respect and Remedy”).
- SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos, In SANTOS, Boaventura de Souza (org.), Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Capítulo 5 “Mercado, estado e Oportunidade Social” e Capítulo 6 “A importância da Democracia”)
- TAYLOR, Charles. Multiculturalismo. 1ª Ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Juliana Krueger Pela
(Presidência da CPG da FD-USP)